

## ACIMA DO PARALELO 13°: UMA DISCURSIVIDADE EM QUESTÃO <sup>1</sup>

Tânia Pitombo de OLIVEIRA <sup>2</sup>

*O vento é o mesmo: mas sua resposta é diferente em cada folha.*

(Cecília Meireles)

**RESUMO** *Nesta reflexão que se inscreve na perspectiva teórica da Análise do Discurso, o objeto de investigação é o discurso da região norte do Estado de Mato Grosso no confronto com o discurso governamental. Esta análise pretende compreender as relações político-jurídico-ambientais e econômicas postas por estes discursos no que diz respeito à oposição desmatar/preservar. A prática discursiva dos habitantes da região se marca pela referência à injustiça e interdição ao desenvolvimento decorrentes do discurso jurídico-preservacionista governamental de restrições acima do paralelo 13°, fronteira que inclui esta região em um discurso de preservação da Amazônia. No dizer sobre o impacto das medidas jurídicas, sanções e punições fiscais que incidem sobre a região, fica atestado pelos habitantes que estas medidas não lhes são devidas. Na busca da compreensão do funcionamento dos discursos em pauta, o estudo trabalha os sentidos de “desenvolvimento” e de “integrar” na relação presente/passado, assim como os significados da fronteira posta pelo paralelo 13°.*

**ABSTRACT** *In this reflexion which makes an inscription in the theoretical perspective of the Analysis of the Discourse, the object of investigation is the discourse of North region of Mato Grosso State in confrontation with the governmental dissertation. This analysis intends to understand the politician-juridical-environment and economical relations put by this lectures considering the opposition to deforest/to preserve. The discursive practice of the unhabitants of the region is designated by the reference to injustice and interdiction to development*

---

<sup>1</sup> Texto resultante da Dissertação de Mestrado apresentada ao IEL-UNICAMP(2000), sob a orientação da Profª. Dra. Suzy Lagazzi-Rodrigues.

<sup>2</sup> Professora da Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus de Sinop.

*resulting from the juridical- preservationist-governmental discourse of restriction above of the Parallel 13°, boundary wich includes this region in a discourse of Amazonia preservation. Saying about the impact of the juridical measures, sanctions and fiscal punishments which happen in the region, it is attested by the unhabitants that these measures are not due to them. Searching the comprehension of the functioning of the discourses register, the study works the feelings of 'development' and of 'to integrate' in the relation present/past, as well as the meanings of boundary established by the parallel 13°.*

Inscrevo a presente reflexão na perspectiva teórica da Análise do Discurso fundada nos trabalhos de Michel Pêcheux e Eni Orlandi.

Tenho como objeto de investigação 'a linguagem dos habitantes da faixa de transição de floresta aberta para floresta densa ou pré-amazônia' no confronto com o discurso governamental.

Este estudo se justifica porque permite a compreensão de relações político-jurídico ambientais e econômicas postas no discurso da região norte-matogrossense onde a prática discursiva é marcada pela constante referência à injustiça e interdição ao desenvolvimento devido às restrições acima do paralelo 13°, fronteira que inclui essa região em um discurso de preservação de uma área criada/controlada por decretos governamentais denominada Amazônia Legal.

Quando se fala em Amazônia Legal, estamos nos referindo a uma área que ocupa 61%(sessenta e um por cento) do território brasileiro, criada para efeito de ação governamental, possuindo leis diferenciadas do restante do país em relação a incentivos fiscais, e que, hoje, é composta pela superfície total dos estados do Acre, Rondônia, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Tocantins e, parcialmente, o Estado do Maranhão (a oeste do meridiano 44° N) e norte de Goiás.

A Amazônia tem sido foco das mais diversas atividades coordenadas e/ou gerenciadas pelo Estado brasileiro. Este fato tem como uma de suas principais justificativas a posição estratégica da região e o crescente interesse internacional que tem despertado pelo seu vasto território.

Na década de 60, o governo militar de Castelo Branco, alegando uma crescente cobiça internacional de mundialização da Amazônia, promoveu uma etapa de colonização dessa região, consubstanciada na ideologia que serviu de lema ao Projeto Rondon, 'Integrar para não entregar'.

Um grande número de migrantes foram levados a ocupar solos amazônicos e desbravar a região.

Nos últimos dez anos, o Ministério do Meio Ambiente tem promulgado, através de Medidas Provisórias e Portarias, medidas restritivas para essa região de dimensão quase- continental, que passam a vigorar ao norte do paralelo 13°, em que a reserva legal obrigatória de cada propriedade passou a ser de 50% para as áreas de

cerrado e 80% para as áreas florestais, ao contrário do restante do país, onde é permitido o desmate de 80% e se preserva 20%.

Focalizando a região norte do Estado de Mato Grosso, encontro uma prática discursiva de oposição à delimitação deste espaço/fronteira, pois esta é, segundo a EMBRAPA<sup>3</sup> - *uma área de floresta aberta caracterizada por grandes árvores (excepcionalmente ultrapassa os 20 metros), bastante espaçadas, de freqüente grupamentos de palmeiras e vegetação baixa que cobre o solo; e, portanto, não pertencente à floresta densa amazônica, caracterizada por grandes árvores com mais de 50 metros de altura que sobressaem acima dos 25 a 35 metros de altura do estrato arbóreo superior.*

Ao pensar sobre o discurso 'dos habitantes da faixa de transição ou pré-amazônia' na região norte-matogrossense, me intrigava o fato desse discurso<sup>4</sup> ser, em suas relações imaginárias, tão contrário à 'nova ordem mundial' que predomina nos discursos ecológicos de preservação ambiental. Como esses habitantes se sentem injustiçados, interditados em seus direitos e dispostos a questionar e enfrentar leis e punições fiscais para dar continuidade aos seus objetivos e têm tanta convicção de estar com 'a razão', completamente contrários à razão ecológica posta globalmente? Que silêncios acompanham o percurso dessa história em um jogo de poder que se sustenta em efeitos de sentidos? Como as relações de força jogam nesse confronto?

Assim, em um gesto de interpretação em que procuro compreender como os sentidos são produzidos e circulam, procuro conhecer esses habitantes que convivem, em seus diversos setores, com discursos sobre o impacto de medidas jurídicas, sanções e punições fiscais que incidem sobre a região e que esses habitantes acreditam que não lhes são devidas.

A análise do material constituído pelas entrevistas realizadas (agricultor, engenheiro florestal, madeireiro, presidente do sindicato da indústria madeireira - SINDUSMAD, políticos, alunos), trechos de matérias do jornal 'A Gazeta', da Revista Produtor Rural e da Declaração da Amazônia, produziu recortes específicos marcados, a partir das relações imaginárias constitutivas dos processos discursivos, pela oposição entre 'aquele que pode' e 'aquele que não pode', presente nos discursos dos habitantes da faixa de transição ou pré-amazônia no confronto com os discursos preservacionistas governamentais.

Veremos que, discursivamente, esses habitantes se identificam como 'aqueles que não podem' - desmatar, plantar, produzir, trabalhar - injustiçados pelas medidas decorrentes da "nova" maneira de pensar da política ambiental que no ver desses habitantes não se aplicaria à faixa e transição.

---

<sup>3</sup> EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

<sup>4</sup> Sobre esta noção, Orlandi (1999) define discurso como efeito de sentidos entre locutores.

Observemos o recorte:

*Se não há<sup>5</sup> o desmate, não há plantação e muito menos o aproveitamento da área.*  
(Revista Produtor Rural, março de 1999)

Constata-se uma relação de condição. O produtor rural da faixa de transição tem como prioridade o aproveitamento da área, e, para que isto ocorra, é preciso desmatar e plantar.

As condições de produção segundo Orlandi(1999) *podem ser consideradas em sentido estrito, ou seja, as circunstâncias da formulação, o contexto imediato; e consideradas em sentido amplo, o que inclui o contexto sócio-histórico ideológico.*

As condições de produção do discurso da faixa de transição, em um contexto imediato, estão assentadas na edição da Medida Provisória 1511/96 que aumenta a área de reserva legal ao norte do paralelo 13° de 50% para 80% nas regiões em mata. Também o fato da área de transição ser limítrofe ao paralelo 13° e esta proximidade aumenta o sentimento de injustiça desses habitantes.

E, ainda, a cobertura vegetal da região, permitindo que estes habitantes aleguem que esta é uma região de mata, agrupamentos de palmeiras e vegetação baixa que cobre o solo não pertencente à floresta densa amazônica.

Já, em um contexto amplo, as condições de produção do discurso da faixa de transição ou pré-amazônia, estão assentadas sobre a “nova maneira” de pensar da política na “era da globalização” que utiliza o discurso preservacionista-ecológico como um revestimento para o discurso desenvolvimentista.

Os recortes analisados nos mostram a relação sempre posta entre presente/passado. O discurso dos moradores da área de transição é um discurso que se constrói ancorado nas propostas desenvolvimentistas da década de setenta, contidas na Declaração da Amazônia de 1966, e requer a manutenção da ordem então vigente como: povoamento, ocupação, segurança nacional, harmoniosa integração inter-regional, mercados significativos, integração sócio-econômica da Amazônia ao Brasil .

Como nos recortes:

*(...)ao contrário de décadas atrás, nos dias atuais, graves medidas em forma de sanções, tudo em nome do meio ambiente, através do próprio governo federal que anteriormente incentivava a ocupação da Amazônia Legal.*  
(Gazeta Regional de Sinop, abril de 1999).

ou então:

---

<sup>5</sup> Grifos meus.

*Na década de setenta foram criados programas de desenvolvimento da região centro-oeste como o PRODEL, SUDAM, e de expansão agrícola. Na época, muitos brasileiros foram convidados a desbravar o cerrado e garantir nossas fronteiras. O problema é que, por parte do governo federal, não havia nenhuma preocupação quanto à questão ambiental. Agora, quando a consciência ecológica parece ter despertado, o governo exige que os produtores façam por conta própria a reconstrução das áreas de reserva legal.* (Assessora jurídica da FAMATO – Federação da Agricultura de Mato Grosso/Revista Produtor Rural/março de 1999).

e, em outro recorte:

*a nação agora impediu os donos de propriedades na Amazônia Legal de derrubar qualquer árvore e de transportar qualquer madeira que já tenha sido derrubada, exceto as já serradas ou nos pátios das madeireiras. Essa atitude, moralmente correta na nova ordem, afetou milhares de pessoas que anteriormente atenderam uma política da própria nação em levar desenvolvimento à Floresta Amazônica.* (Estudante universitário, julho de 1999).

Na prática discursiva dos habitantes da faixa de transição produzem-se diferentes formulações do mesmo dizer já sedimentado, como nos exemplos: ‘décadas atrás’, ‘na década de setenta’, ‘na época’, ‘anteriormente’, que fazem referência a um passado na oposição a: ‘dias atuais’, ‘agora’, ‘hoje’. Essa oposição se justifica no confronto com as novas medidas jurídico-preservacionistas governamentais para a região em: ‘a nação agora impediu’, ‘tudo em nome do meio ambiente’, ‘quando a consciência ecológica parece ter despertado’, ‘reconstruir mata nativa’, ‘moralmente correta na nova ordem’.

É fundamental para se compreender o funcionamento do discurso e a sua relação com os sujeitos e com a ideologia o fato de que há um já-dito que sustenta a possibilidade de todo dizer. A observação nos permite remeter o discurso encontrado na faixa de transição a uma filiação de dizeres, a uma memória e a identificá-lo em sua historicidade mostrando seus compromissos políticos e ideológicos, traduzidos em sentimentos de injustiça e interdição.

Vejamos o recorte:

*(...)se tem uma limitação qualquer que era 80%, passou para 50% e caiu para 20%, facinho de aparecer aí um boca de burro que de repente fala que não pode desmatar mais nada (...) então eu comprei uma terra aqui há vinte anos atrás para investir na Amazônia e eu chego aqui e a terra não serve prá mais nada, é prá reserva.* (Agricultor, entrevista realizada em 04/fevereiro de 1999)

A expressão ‘boca de burro’ está relacionada ao governo. Para o agricultor fica a imagem que, das várias possibilidades de ‘bocas’ que tratam do assunto, aquela que interdita as possibilidades de trabalho é a boca de um burro.

‘De repente fala que não pode desmatar mais nada’. Esta seqüência discursiva vem carregada de sentidos, em que ‘de repente’ produz um corte, uma divisão que marca dois momentos distintos. Antes e agora, contraditórios em relação ao trabalho

com a mata. Isto gera insegurança, incerteza em relação a um futuro, vividas nas constantes alterações da lei através de medidas provisórias como vemos em: 'era 80%, passou para 50% e caiu para 20%'.

'De repente', neste caso, significa 'a qualquer momento' as leis podem ser alteradas, não existem garantias.

Com 'não pode desmatar' esses habitantes, discursivamente, se sentem excluídos de uma situação de desenvolvimento, de investir na Amazônia, pois desenvolvimento é o pré-construído do agricultor que está posto na formulação 'desmatar para plantar'. Se o desmate não é permitido, não se tem como plantar, não se produz, não se trabalha.

'Mais nada' remete a um vazio. Se o agricultor, o madeireiro, o pecuarista não pode desmatar, não vê alternativas para o desenvolvimento no qual estava inserido. Na memória discursiva desses habitantes, desenvolvimento está relacionado a desbravar: - desbravar o sertão, - desbravar o cerrado, - desbravar a floresta, desmatar, plantar, ganhar dinheiro, investir, enfim, uma política liberal que se estrutura no trabalho.

Em 'a terra não serve prá nada, é prá reserva', vemos uma intercambiabilidade entre 'nada' e 'reserva'. Preservar a mata para os habitantes desta região significa excluir a utilização da terra - 'não serve prá mais nada' - excluir os habitantes dessa relação, excluir o trabalho, algo inaceitável no interior de nossa organização liberal-capitalista.

Plantar é o posto na formulação do agricultor/produtor. O pré-construído é o desenvolvimento liberal capitalista que se sustenta com o trabalho de cada um. Essa é a política do liberalismo. Trabalhar para desenvolver. O agricultor tem que plantar. Reconstruir áreas é uma outra questão posterior, secundária.

Como nesta formulação:

*o agricultor não tem dinheiro sequer para plantar quanto mais para reconstruir uma mata nativa de cerrado.*

(Revista Produtor Rural, março de 1999)

'Sequer' tem relações com: ao menos, pelo menos; sendo assim, o básico, o primordial, o lógico para esses habitantes é plantar. Existe uma relação de intensidade entre 'ao menos' e 'quanto mais'. O agricultor deve 'ao menos' plantar. Reconstruir está além de suas obrigações, além de suas possibilidades na verdade.

Vejamos este trecho do Editorial da Gazeta Regional de Sinop, abril de 99.

*Ora, podando e dificultando as principais atividades econômicas da região é o mesmo que decretar a falência e morte desses municípios que surgiram de um grande esforço em conjunto cidadão/governo, que custou muito suor, dor e muito recurso financeiro para se chegar ao estágio atual. Ceder às pressões externas, emitindo portarias, decretos, instruções normativas, entre outras medidas, todas punitivas e que vêm de encontro contra os reais interesses da região, têm efeitos exatamente ao contrário do início da colonização da*

*Amazônia Legal – despovoar a região. A ironia é que no início, o lema era ‘integrar para não entregar’, e o do atual, na certa caberia e muito bem, ‘desintegrar para entregar’.*

É necessário que analisemos o sentido de entregar como necessariamente remetendo ao sentido de posse (quem?, o quê?, a quem?).

‘Entregar’ nas duas seqüências discursivas deixa em aberto o sujeito da formulação: quem entrega/não entrega? Na estrutura predicativa ‘o quê?’ (a Amazônia) a quem?

O apagamento desses sujeitos na dimensão discursiva se inscreve na política do silêncio<sup>6</sup> importando saber como esses sujeitos ‘silenciados’ significam nas duas seqüências discursivas.

A primeira formulação: ‘integrar para não entregar’ vem precedida, no recorte, de uma referência ao passado ‘no início’. Assim, importa saber quem ‘não entrega’? O governo militar da época? O povo brasileiro? A nação brasileira?

No recorte de onde foi extraída, cabe questionar ‘não entregar o quê/por quê?’: ‘um imenso vazio demográfico que se oferece à atenção mundial como possível área de reserva’ na lei 5.173 de 27/10/66 de criação da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) que é a região denominada Amazônia Legal, e que coloca em questão a soberania nacional, fazendo o governo brasileiro temer que esta região – a amazônica – venha a ter seu destino gerido por países estrangeiros?

Assim, este Brasil tinha que se ocupar, ser povoado com urgência para se integrar.

Continuando a reflexão, ‘não entregar’ pode ser parafraseado por ‘manter’, o que significa que a integração é um movimento para a manutenção da posse da Amazônia pelo Estado, produzindo fronteiras pelo trabalho do agricultor com a terra. Assim, com o movimento dos homens, a migração, se teve a manutenção territorial.

Em ‘grande esforço conjunto cidadão/governo’ nos mostra o sentimento de aliança que sente o habitante da faixa de transição em relação ao governo à época da colonização da região.

A segunda formulação ‘**desintegrar para entregar**’ por sua vez, vem precedida, no recorte, de uma alusão ao tempo presente em ‘atual’.

No confronto das seqüências discursivas – ‘**Integrar para não entregar/Desintegrar para entregar**’, importa, como peso na inversão de sentidos, o deslocamento do ‘não’ em ‘não entregar’ para o prefixo des-, em ‘desintegrar’.

O prefixo des- na seqüência – ‘**desintegrar para entregar**’ – está relacionado aos sentidos de separação, ação contrária, negação do movimento produzido pelo trabalho do homem. Des-fazer o processo de integração nacional, tirar do homem sua ação fundamental na empreitada da liberalização da região Amazônica, o que pode levar a des-povoar a região entregando-a aos interesses estrangeiros. Assim

---

<sup>6</sup> Política do silêncio, no sentido proposto por Orlandi (1995), em *As Formas do Silêncio*.

podemos ter as paráfrases: ‘povoar para não entregar’; e ‘despovoar para entregar’ na relação parafrástica povoar/integrar.

Se trouxermos a primeira formulação – **‘integrar para não entregar’** – para os sentidos da globalização, integrar não mais remete à necessidade de integração da região amazônica aos moldes de desenvolvimento nacional, ou da unidade ou soberania nacional da década de setenta. Antes, o perigo era a Amazônia estar despovoada.

Ocorre, neste processo, um deslocamento de significação em que ‘integrar’ significa acompanhar as pressões internacionais para poder manter o domínio da região amazônica.

Na ‘Nova Ordem Mundial’ – lei do valor mundializado – em que o dizer da globalização parece pressionar para a ‘unidade e integração’ capitalista em nível mais amplo, vemos os sentidos de ‘unidade e soberania nacional’ ganhando outros contornos.

Integrar a Amazônia ao desenvolvimento brasileiro para não entregá-la ao ‘estrangeiro’ está posto no discurso desenvolvimentista da década de setenta como *‘desbravar o território’*, e, no discurso preservacionista como *‘preservar a mata’*. Duas paráfrases de uma mesma família, necessárias para que a relação entre ‘integrar’ e ‘não entregar’ possa se manter.

A nova formulação ‘desintegrar para entregar’ mostra que no discurso do habitante da faixa de transição o sentido de ‘integrar’ se mantém inalterado e por isso a necessidade de deslocar a negação. Não há integração possível na ‘nova ordem preservacionista’, mas desintegração e entrega ao de fora.

Nos dias atuais, na ‘era’ da globalização não existe correspondência de sentidos em ‘integrar para não entregar’ entre o discurso dos habitantes da faixa de transição e o discurso governamental.

Nas relações de força que se apresentam neste conflito, o discurso jurídico-preservacionista governamental brasileiro, nas relações imaginárias constitutivas do funcionamento da linguagem, se inscreve no discurso da globalização aderindo à lógica da soberania nacional. Isso nos mostra um Estado ainda forte e preocupado em manter fronteiras.

Desta forma, os sentidos das medidas preservacionistas governamentais editadas através de Medidas Provisórias que vigoram acima do paralelo 13°, fronteira discursiva de preservação para a região Amazônica configuram, na verdade, um discurso de cunho estatal e não de globalização.

Percebe-se, assim, uma única formação discursiva presidindo este funcionamento que é a do discurso estatal capitalista.

Este discurso estatal capitalista sempre usou a “questão amazônia” como argumento onde o econômico sempre esteve como constitutivo. Seja no lema do Projeto Rondon para a Amazônia na década de 60 “Integrar para não entregar” que tinha como argumento ‘ocupar’ a região amazônica aos moldes do desenvolvimento nacional; seja na década de 90 quando o significado de ‘integrar’ sofre um



deslocamento e passa a significar integração à “nova ordem mundial” da globalização.

O discurso estatal capitalista se mantém mudando apenas seus argumentos. Muda a maneira de ocupar para manter a integração.

Uma relação parafrástica de aparente oposição – ocupar/preservar – para uma mesma formação discursiva que é marcada no discurso preservacionista governamental por ‘não entregar/manter’ a Amazônia. Hoje, preservar é uma forma de ocupar.

O discurso dos habitantes da faixa de transição ou pré-amazônia me permite refletir sobre o silenciamento discursivo das condições e propostas governamentais que levaram esses habitantes a migrarem para esta região a partir das décadas de 60/70. Na última década, através de medidas provisórias restritivas, traduzidas como censura por essa comunidade, o discurso jurídico-preservacionista governamental fez com que esses habitantes se inscrevessem em um discurso marcado pelo ‘não pode’. A força das medidas preservacionistas desautoriza e impede que se atualize o dizer ‘eu vim autorizado a abrir a terra’.

Proíbem-se certos sentidos porque se impede o sujeito de ocupar certos lugares. A censura é decorrente de posições em confronto e interdita o dizer.

Encontra-se aí, a meu ver, um dos motivos causadores do sentimento de injustiça e interdição e a convicção de estar com a razão: esses habitantes foram ‘convidados’ pelas propostas governamentais de colonização da região a desbravar, a desmatar para gerar riquezas, aumentar a produção.

Ao impedir que esses habitantes continuem nesse processo o governo interdita a relação com o trabalho, imprescindível na ordem liberal capitalista. Daí o sentimento de injustiça. Em termos discursivos ficam censuradas relações locais com o trabalho: desmatar, desbravar.

Na ‘nova ordem mundial’ imposta pela globalização, o discurso estatal nacional capitalista, em um jogo de relações de força entre discursos estatais internacionais, impõe uma fronteira discursiva de restrições estabelecendo o sentido do ‘aquele que não pode’ em oposição ‘àquele que pode’.

O paralelo 13° estabelece o sentido da exclusão. Os habitantes da faixa de transição são excluídos de um processo de desenvolvimento em que estavam inseridos.

Fronteira jurídica visível que impede o desmate e traz como consequência a afirmação de ‘agora não posso trabalhar’. Mas os sentidos de trabalhar na ordem global preservacionista não incluem o desmate e assim discursivamente também essa afirmação fica desautorizada.

As propostas desenvolvimentistas para a Amazônia que na década de setenta deslocaram com propagandas de incentivo migrantes, principalmente da região sul do país e os levaram a buscar terras mais baratas para expansão agrícola, a desbravar o cerrado e garantir fronteiras continuam significando no dizer desses habitantes e

configuram uma memória marcada na cronologia que se confronta com o discurso jurídico-preservacionista governamental.

Na reflexão sobre a resistência, observo que o discurso dos habitantes da faixa de transição se sustenta pelo equívoco da oposição. A censura discursiva local ao desmate produz a resistência como oposição discursiva. O equívoco está em ficar na oposição.

Vemos que, como fronteira, o paralelo 13° demarca limites dentro de uma mesma formação discursiva: a estatal capitalista. E, enquanto essa fronteira significar nesses limites, o irrealizado, tal como posto por Pêcheux, continuará para além de qualquer discussão 'global'.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACORDO SUDAM/PNUD (1994). (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia/Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) Projeto/87/021, Belém. 1.
- COURTINE, J. J. (1997). "A Rede de Formulações". In: *Novas Tendências em Análise do Discurso*. Dominique Maingueneau, Pontes, Campinas.
- HENRY, P. (1997). "A História não Existe?" In: *Gestos de Leitura*. Eni Orlandi (org.) UNICAMP, Campinas.
- LAGAZZI, S. (1988) *O Desafio de Dizer Não*. Pontes, São Paulo.
- \_\_\_\_\_. (1998) *A Discussão do Sujeito no Movimento do Discurso*. Tese de Doutorado, IEL, UNICAMP.
- ORLANDI, E. P. (1999\*). *Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos*. Pontes, São Paulo.
- \_\_\_\_\_. (1995). *As Formas do Silêncio*. 3ª ed. Editora da UNICAMP, Campinas.
- \_\_\_\_\_. (1998). *Discurso e Argumentação: um Observatório do Político*. Fórum Lingüístico, n.º 01 (73-81), jul-dez, Florianópolis.
- \_\_\_\_\_. (1999). "Do Sujeito na História e no Simbólico". In: *Escritos* n.º 04, LABEURB, NUDECRI, UNICAMP.
- \_\_\_\_\_. (1996). *Interpretação; Autoria, leitura e Efeitos do Trabalho Simbólico*. Vozes, Petrópolis.
- \_\_\_\_\_. (1999) "Maio de 1968: Os Silêncios da Memória". In: *Papel da Memória*. Pontes, Campinas.
- \_\_\_\_\_. (1990). "O Discurso da Educação Ambiental. Enfoque Lingüístico / Discursivo". Em: "Avaliando a Educação Ambiental no Brasil: Materiais Impressos". Instituto ECOAR para a Cidadania, Editora Gaia, SP.
- \_\_\_\_\_. (1990). *Terra à Vista!: Discurso e Confronto: Velho e Novo Mundo*. Cortez, Editora da UNICAMP, Campinas.
- OLIVEIRA, A. U. (1993). *Amazônia: Monopólio, Expropriação e Conflitos*. 4ª ed. Editora Papirus, Campinas.
- \_\_\_\_\_. (1991). *Integrar para não Entregar: Políticas Públicas e Amazônia*. 2ª ed., Editora Papirus, Campinas.
- PÊCHEUX, M. (1997). "Análise Automática do Discurso (AAD-69)". In: *Por Uma Análise Automática do Discurso. Uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. F. Gadet e T. Hak (orgs.), 3ª ed. Editora da Unicamp, Campinas.

- \_\_\_\_\_. (1997). "A Propósito da Análise Automática do Discurso: Atualização e Perspectivas (1975)".  
*In: Por Uma Análise Automática do Discurso: uma Introdução à obra de Michel Pêcheux*. F Gadet  
e T. Hak (orgs.), 3ª ed. Editora da UNICAMP.
- \_\_\_\_\_. (1997) *Semântica e Discurso: uma Crítica à Afirmação do Óbvio*". 3ª ed. Editora da UNICAMP,  
Campinas.
- \_\_\_\_\_. (1990). "Delimitações, Inversões, Deslocamentos". Em *Cadernos de Estudos Lingüísticos*, (19):  
7-24, jul./dez., Campinas.
- SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia). (1993). *Plano de Desenvolvimento da  
Amazônia: 1994/1997*. Belém.